

TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 003/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA – ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.387/0001-81, estabelecida no Centro Comercial Solar 3, Bloco A, Lote 10, Sala 117, Brasília, Lago Sul, DF, CEP 71.680-349, neste ato representada(s) por **GUSTAVO DE LENA MELGAÇO**, inscrito no CPF sob o nº 655.910.031-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a fornecimento de licenças de uso de software "Antivírus", incluindo instalação e configuração, garantia de atualização contínua, suporte técnico e treinamento, com a finalidade de prover segurança e proteção para os equipamentos como: estações de trabalho (desktop), smartphones e notebooks da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Edital e seus anexos, Processo nº **202210892001446**, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de acréscimo ao Contrato nº 003/2023, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 18,4469% do Contrato nº 003/2023.

LOTE	DESCRIÇÃO	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aquisição de novas licenças de uso do software de segurança de endpoint ("Antivírus"), contemplando AntiSpyware, Controle de Dispositivos de forma centralizada por console de gerenciamento local e/ou em nuvem, com garantia de atualização e serviço de suporte técnico por 36 (doze) meses. Bitdefender, Kaspersky, McAfee, VIPRE ou equivalente técnico.	350	R\$ 112,78	R\$ 39.473,00

CLAÚSULA SEGUNDA - O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$39.473,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais)**.

CLAÚSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2024.850.03.92.4200.4242.03, Fonte 17530138., do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLAÚSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE LENA MELGAÇO, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 27/03/2024, às 07:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58242542** e o código CRC **0527692B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202210892001446



SEI 58242542